



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Peixe-Boi  
CNPJ: 04.854.733/0001-44

PROTÓCOLO GERAL 18/2025  
Data: 19/02/2025 - Horário: 09:58  
Legislativo - REQ 7/2025

Câmara Municipal de Peixe-Boi - PA

REQUERIMENTO nº 007 /2025.

Autora: Ver<sup>a</sup>. GISELLE POMPEU GOMES

**ASSUNTO: CENTRO DE RECREAÇÃO DOS IDOSOS (SEDE, ANANIM, VILA DE TAUARIZINHO E VILA DAS PEDRAS)**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

A vereadora Giselle Pompeu Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, com o devido respeito, requerer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, a seguinte proposição:

**Requerimento**

Com base na LEI No 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Art. 3º, inciso III – destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à pessoa idosa. Inciso VII – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento. Art. 9º É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando a importância de um espaço específico e organizado que ofereça atividades que promova o bem-estar dos idosos, no que se refere atividade física, terapia, educativa, sociocultural etc.

Vale mencionar também, que a socialização torna-se fator determinante no que se diz respeito a participação dos idosos na vida comunitária.

Considerando também, que as atividades recreativas e lazer, estimulam não só o corpo e a mente, mas também, oferece oportunidades de convivência entre pessoas.

Diante disso, **REQUEIRO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal, se possível, um CENTRO DE RECREAÇÃO DOS IDOSOS na Sede do município, na Vila do Ananim, na Vila de Taurazinho e, também, na Vila das Pedras.

**Solicito à Mesa Diretora, após aprovação do Plenário, que seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal, para que sejam tomadas providências cabíveis que o caso requer.**

Certa de que essa proposta tem como objetivo o bem-estar físico e mental dos idosos, agradeço antecipadamente e aguardo a devida providência.

Câmara Municipal de Peixe-Boi/PA, 19 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

  
GISELLE POMPEU GOMES  
Vereadora de Peixe-Boi/PA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI/PA  
APROVADO EM SESSÃO  
DE: 19/02/2025  
PRESIDENTE